



 /lucasdorioverde.mt.gov.br

 (65) 3549-8300

 Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis, CEP: 78455-000,
Lucas do Rio Verde - MT, CNPJ 24.772.246/0001-40

PORTARIA Nº 1894, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

Retornar a cedência da servidora municipal efetiva para o Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público de Mato Grosso (SINTEP) e da outras providências com ônus para o município.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retornar com ônus para o município a servidora municipal **TANIA CRISTINA CRIVELIN JORRA**, ocupante do cargo efetivo de Professora de Língua Inglesa – 40 Horas, para exercer o mandato Sindical por 3 (três) anos, com carga horária de 40 horas para o SINTEP - MT Subsele Lucas do Rio Verde (Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público de Mato Grosso), considerando a a Portaria nº 855 de 02 de julho de 2018, até 30/06/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de novembro de 2020.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 967 de 04 de junho de 2020 e nº 1414 de agosto de 2020.

Lucas do Rio Verde - MT, 23 de novembro de 2020.


FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal


CLEUSA TEREZINHA MARCHEZAN DE MARCO
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.